

De: Fernando Calvo <fmcalvo@fc.up.pt>  
Enviado: terça-feira, 27 de Setembro de 2016 12:36  
Para: 'Alexandra Sousa'  
Assunto: FW: transição - Formação complementar em Biologia

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS  
CONSELHO CIENTÍFICO

Entrada N.º 991

Data 27 / 09 / 16

-----Mensagem original-----

De: Natividade Vieira [mailto:mnvieira@fc.up.pt]  
Enviada: terça-feira, 27 de Setembro de 2016 11:49  
Para: António Porto  
Cc: Fernando Calvo  
Assunto: Re: transição - Formação complementar em Biologia



SECCÃO DE ALUNOS

ENTRADA N.º 16-3243 DATA 27 SET. 2016

PROC. ARQUIVO 526671 P.6.

Em 27-09-2016 11:38, António Porto escreveu:

Bom dia Professor

Antonio Porto

Por mim esta bem

cumps

Natividade

> Peço à Natividade que confirme.

>



SECCÃO DE ALUNOS

ENTRADA N.º 694 DATA 30 SET. 2016

PROC. ARQUIVO P.6

CONSELHO CIENTÍFICO  
Ao Diretor da Faculdade  
para dar seguimento.

Data 27 / 09 / 16

O Presidente

Prof. Doutor António Beça Gonçalves Porto

# Formação complementar em Biologia — FCUP

Plano de estudos em vigor a partir de 2016/17

## Regras de transição

### Princípios básicos

Entrando em vigor um novo plano de estudos, a transição para os estudantes obedece a quatro princípios básicos:

- toda a creditação obtida no plano anterior no âmbito desta formação complementar permanece inalterada e válida para o efeito;
- a formação complementar deve ser completada com unidades curriculares oferecidas no novo plano;
- devem ser cumpridos os requisitos de terminação do novo plano:
  - os créditos mínimos totais;
  - as unidades curriculares obrigatórias;
- para cumprir os novos requisitos serão tidas em conta as dispensas abaixo especificadas, em face da creditação anterior.

### Regras específicas

#### Requisitos

Os créditos mínimos totais foram alterados:

Formação complementar	créditos	alteração
Biologia	42	- 3

As unidades obrigatórias são todas novas, devendo ser realizadas todas as não dispensadas.

#### Dispensas

São definidas *dispensas* de unidades curriculares novas pela realização (ou dispensa) de antigas.

Nas dispensas não há em geral correspondência de créditos. As dispensas são concedidas sem alteração dos créditos acumulados.

As dispensas listadas a seguir são gerais (aplicam-se a qualquer estudante) e *impeditivas*, isto é, quem obteve a unidade antiga não só está dispensado como impedido de realizar a nova.

<i>nova obrigatória dispensada (e impedida)</i>	<i>pela antiga</i>
Biologia Animal	Zoologia Geral
Biologia Celular e Molecular	Biologia Celular e Molecular
Biologia Vegetal	Biologia das Plantas
Ecologia Geral	Ecologia Geral
Fisiologia Geral	Fisiologia Animal
Genética Geral	Genética Geral

<i>nova opcional (de Biologia) impedida</i>	<i>pela antiga</i>
Fisiologia Vegetal	Ecofisiologia Vegetal

